



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório do Município, concordo que as propostas fornecidas pelas empresas: **ROSILENE F SOUSA – ME e ATHENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** foram as mais vantajosas para a administração.

Portanto, HOMOLOGO as empresas acima como vencedoras do presente processo licitatório para **Contratação de empresa para serviços de confecção de camisetas, uniformes, rouparia hospitalar e outros itens de malharia**. respeitadas os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 012/2019**, em cumprimento de todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de abril de 2019.

João Gomes de O. Filho  
Sec. Planj. e Finanças  
Port. nº 005/2019

**JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**  
Sec. Munic. de Planejamento,  
Administração e Finanças